

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.112/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **JÔZE DE SOUZA BAHIA MARTINS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **JÔZE DE SOUZA BAHIA MARTINS**, portadora do RG n.º 7.153.358-1-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 005.019.389-90, nomeada em 16 de fevereiro de 2009, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 11264/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 950 (novecentos e cinquenta) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 10 (dez) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 novembro 1920
DE Nº 11.119
UMUARAMA, 17 11 1920
Impr. Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS